



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPEMA -SC

ATA 204

Aos 12 dias de Abril de 2017 nas dependências da Secretaria Municipal de Saúde de Itapema, situada na Rua 119a nº 130 – Centro de Itapema deu-se início a reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Itapema – C.M.S. Sr. Inaldo deu início a reunião, informa sobre as pautas, Apresentação e Aprovação do Plano Municipal de Vigilância Sanitária, da Relação Municipal de Medicamentos – REMUME e das contas do 3º Quadrimestres de 2016, além de informes sobre a pré-conferências e 1ª Conferência Municipal de Saúde da Mulher e pré-conferência e Conferência Municipal em etapa Única, para elaboração do Plano Municipal de Saúde. A secretária Sra. Janaina, faz a leitura da Ata 203, aprovada por todos, ficando em aberto a Ata 202, que será encaminhada pro e-mail. O Sr. Juliano, representando a Vigilância Sanitária Municipal, acompanhado do Sr. Rodrigo presentes na reunião, fazem a apresentação do Plano de Vigilância Sanitária exercício 2017/2019, que já foi aprovado pela Instância Estadual e encaminhado previamente antes da reunião a todos os conselheiros, explana sobre o mesmo, esclarece as dúvidas dos presentes, sendo aprovado o plano por unanimidade, com a solicitação de previsão de mais um veículo para o setor afim de agilizar o atendimento prestado a comunidade. As residentes do NASF, que com toda a equipe estão dando suporte nas UBS para a mobilização e realização das conferências supra-citadas, explana sobre a necessidade do apoio e participação do Conselho e todos os presentes para efetivação da mobilização popular e importância da Conferência Municipal da Saúde da Mulher, quanto da Etapa Municipal da Conferência Municipal de Saúde para elaboração do Plano Municipal de Saúde, e sobre a importância deste evento para o planejamento das diretrizes da saúde nos próximo ano, foram repassadas as informações e dirimidas as dúvidas aos presentes. Passou-se então a palavra a farmacêutica Sra. Luciana e a enfermeira Sra. Mariane Halpin, a apresentação para aprovação da Relação Municipal de Medicamentos de Itapema, informando que foi feito um levantamento com os profissionais das UBS e dos médicos auxiliares-especialistas, sobre quais as maiores demandas, com a inserção de alguns medicamentos, retirada de outros, com o objetivo de otimizar recursos, a aquisição de medicamentos atendam a necessidade da maior parte da população, evitando que se percam medicamentos, por perda da validade, por não ter saída ou motivos técnicos diversos, nesta versão serão disponibilizados 201 medicamentos, com ressalva que alguns são de uso ambulatorial nas UBS, ou de CAPS, mas todos foram agregados nesta Relação. O Conselheiro Sr. Ricardo questionou o número muito alto de medicamentos fornecidos, que fazendo referência ao município que residia e ele fazia parte do Conselho de saúde de lá, eram 80 medicamentos, e questionou se o município, dentro da crise nacional vivenciada, teria recursos para subsidiar este fornecimento sem cortes e sem faltas até o final do ano, sugerindo que se monte uma comissão formal, com equipe técnica, para reavaliar e reduzir esta listagem. Outros conselheiros e pessoas presentes também fizeram suas colocações, quanto a importância desta manutenção a princípio, pois alguns cortes já foram feitos, e debateu-se o motivo dos cortes, sendo então APROVADA a alteração da REMUME, com a solicitação que em Agosto de 2017, seja que exista a possibilidade de reavaliar que a mesma seja reduzida priorizando a manutenção dos medicamentos da Relação Nacional de Medicamentos. Com relação aos pacientes que utilizem medicamentos de uso contínuo que não podem ser substituídos por similar da relação, devem solicitar a aquisição dos mesmos, via judicial com a apresentação do laudo, e de sua impossibilidade financeira de adquiri-los conforme Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas n. 0302355-11.2014.8.24.0054/50000, de Rio do Sul, Relator: Desembargador Ronei Danielli, que trata deste assunto e que foi repassado pelo Ministério Público de Itapema, em anexo a esta Ata. Ainda neste contexto dirimindo questionamentos direcionados a presidência e a secretaria do Conselho, a Sra. Janaina, informou a todos que buscou informação sobre o fechamento da Farmácia Popular, e que o mesmo só afeta as cidades que possuíam unidades próprias, que não é o caso de Itapema, e que as farmácias conveniadas, informaram que não receberam qualquer comunicado de alteração no Programa que afete o município. Foram realizadas falas sobre a importância em fortalecer o atendimento e o material de suporte, veículos, pessoal, das UBS, afim de que se fortaleça prevenção e a porta de entrada, também foi realizada fala sobre a importância efetiva da atuação dos conselheiros de saúde, sua fiscalização e o apoio da gestão no suporte



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPEMA -SC

ao conselho. Em virtude de um problema pessoal da Diretora de Finanças a Sra. Janaina, fez a breve leitura das Contas do 3º Quadrimestre de 2016, que geraram os dados somente agora, com os gastos realizados na última gestão, com a explanação dos mesmos, foi solicitado pelos conselheiros presentes que seja realizada uma explicação mais detalhada e que enviado com tempo hábil para análise prévia, foi encaminhado com 2 dias de antecedência e que alguns itens deixam dúvidas sobre os detalhamentos, sendo que após debate sobre o tema, foi realizada a APROVAÇÃO das contas com ressalva para que na próxima apresentação seja realizada uma reunião específica e exclusiva aos conselheiros de preparação para esta aprovação, com capacitação e esclarecimento sobre estes dados a todos os conselheiros municipais de saúde. A mãe de uma criança que havia solicitado a concessão exclusiva de fraldas infantis que não constam no Protocolo, registrou sua insatisfação com a não entrega do material sem a devida decisão judicial, conforme registro na ATA nº203, e após discussão sobre o tema, e a ilegalidade e imparcialidade da concessão de apenas um usuário, sem análise de impacto financeiro e excluindo todos os demais munícipes que por ventura poderiam pleitear na mesma situação, foi ratificado, por deliberação dos conselheiros que ainda estavam presentes que restaria cumprir a mesma regra que todos os cidadãos e judicializar a solicitação, seguindo a mesma regra dos medicamentos. Não é função do Conselho Registrar-se que o Conselho deve deliberar políticas de atendimentos a todos os munícipes e não de casos específicos, que já foram decididos. A Sra. Janaina informa a todos sobre a inclusão de fraldas geriátricas para aquisição para pessoas com deficiência no Programa Farmácia Popular em Portaria Governamental e que o ONG – OCAM também faz doação das fraldas infantis. Isto Posto, o presidente informa que para a próxima reunião já temos como pauta apresentação da Equipe que assumirá a gerência do Hospital Santo Antônio e a realizada uma apresentação dos gastos que o município tem nos medicamentos que adquiriu neste ano, com as quantidades o que são repasses federais e o que é de custeio do município. O Sr. Inaldo agradece a presença de todos e dá por encerrada a reunião. Todos de acordo e não havendo mais assuntos a tratar, eu Janaina Alfieri Dutra lavro o presente ata assinada por todos